



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA 3964, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina e o Presidente da Junta de Serviço Militar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensada a servidora Maristela Luiz, portadora do MASP. 14.163, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, das funções exercidas na Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos em 08 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 11 de Setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal